



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 19/05/2025 17:51:16.517 - PL261424  
EMC 1874/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.1874/2025**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO  
2024-2034 (PL 2614/24)**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

*Emenda Substitutiva ao PNE, referente à  
Meta 2.a. do Anexo do Projeto de Lei.*

Dê-se à Meta 2.a. do Anexo do projeto a seguinte redação:

Meta 2.a. Assegurar que toda a oferta de creche alcance padrões nacionais de qualidade para a educação infantil, considerados, no mínimo, as dimensões de infraestrutura física resilientes às mudanças climáticas, com garantia de espaços verdes e ao ar livre, os profissionais de educação, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a acessibilidade, as interações e as práticas pedagógicas.

**JUSTIFICATIVA**

A Infraestrutura é um dos importantes indicadores para aferir a qualidade da educação. Isso significa que além de condições de segurança, conforto térmico, saneamento e salubridade, a infraestrutura e organização dos espaços são criadores de intenções e ambiências para apoio ao trabalho educativo e dão subsídio ao desenvolvimento do currículo. A infraestrutura também compreende a estrutura predial, equipamentos e presença de materiais pedagógicos, que são condições que influenciam diretamente na ampliação da autonomia e protagonismos de crianças em seus processos de aprendizagem.

O estudo sobre infraestrutura escolar no Brasil “Avaliação da Qualidade da Educação Infantil”, realizado pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, aponta que a qualidade relacionada à área externa de creches e pré-escolas é a dimensão que recebeu a pior avaliação, sendo classificada como “Inaceitável” e “Inadequada”. O que significa que, embora haja parque infantil e pátio, no geral, ainda se carece de espaços externos com elementos da natureza que trabalhem a autonomia das crianças. Para reforçar ainda mais esses dados, o último Censo Escolar aponta que cerca de 60% dos equipamentos destinados à educação infantil não possuem área externa.

Nos últimos anos, vem surgindo em âmbito nacional e internacional pesquisas e iniciativas que relacionam a naturalização de espaços escolares a benefícios para o desenvolvimento integral de crianças e também para os serviços ambientais para as cidades. Assim, é urgente repensar a infraestrutura das escolas e promover a naturalização dos pátios escolares, de modo a gerar novas oportunidades de





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

aprendizado em contato com a natureza e também apoiar o processo de adaptação das escolas às mudanças climáticas.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

**Socorro Neri**

Deputada Federal PP/AC

Apresentação: 19/05/2025 17:51:16.517 - PL261424  
EMC 1874/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.1874/2025**



\* C D 2 5 8 7 8 1 5 3 1 4 0 0 \*



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 342 | CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5342/3342 | dep.socorroneri@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258781531400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Socorro Neri